

PROJETO LEI Nº080/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 109.493,72.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 109.493,72 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), conforme o que segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – ESTRUTURA DO GABINETE

2.006 – MANUTENCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS

Recurso: 1313 PRO CULTURA

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Valor: R\$ 109.493,72

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos a partir excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 25 de setembro de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 109.493,72. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária considerando o repasse recebido através da do convênio com o Governo do Estado, de Coinvestimento em Eventos – PRO CULTURA.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal